



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação PROJETOS DE SELEÇÃO Processo nº 7917/2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto nº 8.677/2023 de 26 de Setembro de 2023**, composta pela Sra. Luciana Resende da Silva – Presidente, Sr^a Jheniffer Paula Batista, Sr Altamir Vitorino e Sr^a. Eliana Souza de Oliveira - membros, para realizar fase de análise dos documentos de habilitação dos proponentes, descritos no tópico 14 em atendimento ao Edital de Seleção de Projetos 02/2023, cujo objeto é **a seleção de projetos culturais de APOIO A APRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**. Apresentaram os envelopes de habilitação os interessados:

CATEGORIA 1 CURTA E MEDIA-METRAGENS – **FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**, atendeu satisfatoriamente as exigências do edital. **ROMULO DE SOUSA COIMBRA** atendeu satisfatoriamente as exigências do edital.

CATEGORIA 2 VIDEOCLIPES - **JOÃO LUIZ DOS SANTOS** – não atendeu ao item 3 quem pode se inscrever, subitem 3.1 *Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Boa Esperança/ES há pelo menos 1 ano, sendo comprovado através do título eleitoral*, do referido edital. Dessa forma não atende aos quesitos editalícios. **FIPIPE SANTOS SILVA**, não atendeu ao edital, pois a empresa não possui certidão federal válida, desatendendo dessa forma o item 14.6 *Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital*. **SARA MARCHI BONATTO**, apresentou satisfatoriamente toda documentação exigida no edital. **BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA** apresentou satisfatoriamente toda documentação exigida no edital. **JULIA NASCIMENTO CARDOSO** apresentou satisfatoriamente toda documentação exigida no edital.

CATEGORIA 3 LONGA METRAGEM – **MISAEEL ARAUJO DOS SANTOS** não apresentou comprovação de domicílio eleitoral de no mínimo 1 ano conforme preconiza o item 3.1. **MARCOS SANTOS PRATES** atende satisfatoriamente ao edital. **ADRYEN SANTOS GASPERAZZO** atende satisfatoriamente ao edital. **DÉBORA DE OLIVEIRA ALVES COIMBRA** atende satisfatoriamente ao edital.

WENDERSON ROCHA DA CRUZ, não foi possível qualificar a categoria pretendida pois o mesmo não apresentou o questionário de inscrição, contudo também não atende a documentação exigida no edital.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350038003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

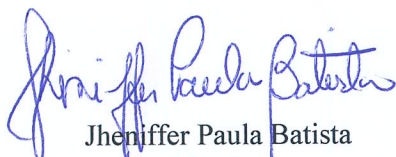



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br


Por conseguinte esta comissão encaminhará para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – SECULT a documentação para que a comissão de avaliação proceda a análise de mérito cultural dos projetos e caso entenda conveniente conceda prazo para os proponentes que apresentaram o melhor projeto, prazo para realizarem complementação da documentação. Nada mais havendo, eu, Luciana Resende da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Esperança/ES, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes no certame.

Boa Esperança/ES, 18 de dezembro de 2023.


Luciana Resende da Silva
Presidente da CPL


Jheniffer Paula Batista
Membro


Eliana Souza de Oliveira
Membro


Altamir Vitorino
Membro



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350038003300360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.